

REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretária municipal competente, providência no sentido de determinar o envio de Projeto de Lei a esta Casa que dê incentivos fiscais para empresas que empregam mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estão sob medidas protetivas.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 21 de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretária municipal competente, providência no sentido de determinar o envio de Projeto de Lei a esta Casa que dê incentivos fiscais para empresas que empregam mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que estão sob medidas protetivas.

Trata-se de um Projeto de Lei que venha a incentivar as empresas na contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, empresas estas que possam receber incentivos fiscais no município, proporcionando condições para que tenham a oportunidade de se reintegrar na sociedade com autonomia.

O objetivo do mesmo é diminuir o número de agressões que não são denunciadas, visto que na maioria das vezes é em razão da dependência econômica e ou emocional da vítima com o agressor.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unai, 21 de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM